



ANEXO IV
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE
(PAPEL TIMBRADO DA OSC)

Declaro, para os devidos fins, em nome da [identificação da OSC], que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- a. Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; ou
- b. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea 'a'.
- c. Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio Público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e Administrador Público (art. 39, §5º, da Lei Federal n.º 13.019/2014).

NOME	CARGO	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL

Prefeitura de Francisco Morato
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce

Secretaria da
Fazenda

Francisco Morato, dia, mês e ano

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

Prefeitura de Francisco Morato
Secretaria da Fazenda

 Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, nº 10, 9º Andar, CEP: 07908-165 - Francisco Morato/SP

 licitacao@franciscomorato.sp.gov.br/compras@franciscomorato.sp.gov.br

 (11) 4489-8992